Em 16/05/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1367 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Encaminhe-se para registro e, após
COESCTMAT
Em 17/05/07
Assessoria de Plenário

Sugere a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a instalação, a título precário, de chafarizes até que se implante a rede de água na QNR 5 da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a instalação, a título precário, de chafarizes, na QNR 5 de Ceilândia, RA IX, até que se implante em definitivo a rede de água para atendimento digno àquela Comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QNR 5 de Ceilândia não possui água encanada em suas residências. Convivem com a seca, a poeira e a falta de água, fato que vem afetando sobremaneira a saúde de adultos e crianças daquela localidade. Existem outras carências que precisam ser atendidas, mas a distribuição de água é urgente e inadiável, fato que me leva, embora de forma constrangedora, a solicitar provisoriamente a instalação de chafarizes para que a população local possa conviver com a atual seca. Seria oportuno dar início de imediato às obras de rede de água, para garantir um futuro melhor para aqueles cidadãos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1367/07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/05/07
Assinatura Matrícula 16.815